



LEI Nº 3.272, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE EM
CONSTRUÇÃO DO BAIRRO VILA
KENNEDY, LOCALIZADA NA RUA
CARLOS LINDEMBERG DE “CRECHE
ADELINA MARIA CARDOSO”**

Vereador Autor: Leandro Gomes da Cruz
(Leandro da Kimacol) e Clóvis Pascolar

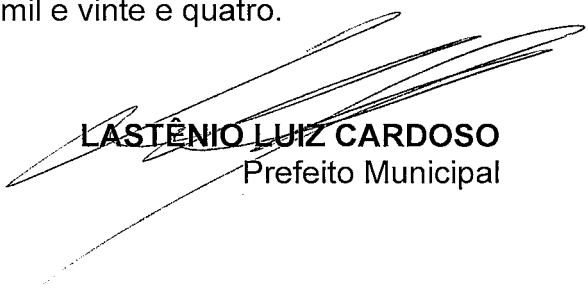
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a Creche em Construção do bairro Vila Kennedy, localizada na Rua Carlos Lindemberg de **“CRECHE ADELINA MARIA CARDOSO”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09/10/2024


WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

**WESLEY JOSE ROCHA
DAMASCENO**, *Secretário Municipal
de Gabinete, por nomeação na forma da
Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.272, de 09 de outubro de 2024, que “***Dá denominação a creche em construção do Bairro Vila Kennedy, localizada na rua Carlos Lindemberg de “CRECHE ADELINA MARIA CARDOSO”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.***

Baixo Guandu (ES), 09 de outubro de 2024.

WESLEY JOSE ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete